

A face e as múltiplas facetas da barbárie societal no campo brasileiro: algumas considerações¹

Suzane Tosta Souza

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB) – Vitória da Conquista, Bahia, Brasil.
e-mail: suzanetosta@gmail.com

Jânio Roberto Diniz Santos

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB) – Vitória da Conquista, Bahia, Brasil.
e-mail: jandiniz@yahoo.com.br

*Aos camponeses de Colniza (MT) e Pau D'Arco (PA), que tombaram na luta pela terra!
Aos cem anos da Revolução Russa!*

Resumo

O presente artigo busca refletir sobre as investidas do capital sobre o trabalho no campo brasileiro, enfatizando a sua face mais bárbara que se concretiza, por um lado, em um processo de significativa concentração da propriedade fundiária nas mãos de poucos grupos econômicos e, por outro, no aumento exacerbado da violência e mesmo extermínio de trabalhadores rurais e camponeses que lutam pelo acesso à terra ou para nessas permanecerem como condição para a reprodução da vida. Nesse processo, reflete sobre as formas de intensificação da barbárie societal no campo imposta pelo processo de acumulação do capital, que ora denominamos “os 7 pecados do capital” no campo brasileiro, que, contraditoriamente, levam ao reacender da luta de classes, que se consolida nas diversas ações implementadas pelos camponeses pela conquista ou permanência na terra de trabalho.

Palavras-chave: Capital; trabalho; questão agrária; luta de classes; campesinato.

The face and the multiple facets of societal barbarism in the Brazilian countryside: some considerations

Abstract

This article aims to reflect on the attack of capital on labor in the Brazilian countryside, emphasizing its most barbaric face that materializes, on one hand, in a process of significant concentration of land ownership in the hands of a few economic groups and, on the other hand, in the exacerbated increase of violence and even extermination of rural laborers and peasants who struggle for access to land or for remaining as a condition for the reproduction of life. In this process, reflects on the forms of intensification of societal barbarism in the field imposed by the process of capital accumulation, which we now called "the 7 sins of capital" in the Brazilian countryside, which, paradoxically, lead to incite the class struggle, which is rooted in the various actions implemented by the peasants to the conquest or stay on land of labor.

Keywords: Capital; labor; agrarian question; class struggle; peasantry.

El rostro y las múltiples facetas de la barbarie societal en el campo brasileño: algunas consideraciones

¹O presente artigo resulta de parte das reflexões elaboradas para a Mesa Redonda: Trajetórias e desafios da Geografia Agrária na Bahia, ocorrida durante o II Simpósio Baiano de Geografia Agrária, na Universidade Federal da Bahia entre os dias 03 a 05 de julho de 2017.

Resumen

El presente artículo busca reflexionar sobre las concesiones del capital sobre el trabajo en el campo brasileño, enfatizando su lado más bárbaro que se concreta, por un lado, en un proceso de significativa concentración de las propiedades territoriales agrarias en manos de pocos grupos económicos y, por otro, en el aumento exacerbado de la violencia y también el exterminio de los trabajadores rurales y campesinos que luchan por el acceso a la tierra o para que puedan permanecer en ellas como condición para la reproducción de vida. En ese proceso de acumulación de capital, que ora lo denominamos "los 7 pecados del capital" en el campo brasileño, que, contradictoriamente, llevan a reavivar la lucha de clases, que se consolida en las diversas acciones implementadas por los campesinos por la conquista o permanencia en la tierra de trabajo.

Palabras-clave: Capital; trabajo; cuestión agraria; lucha de clases; campesinado.

Introdução

A expansão do capital no campo brasileiro, e seus reflexos sobre o mundo do trabalho e no universo da reprodução camponesa, tem se intensificado nas últimas décadas. Neste artigo, busca-se refletir sobre o processo de concentração fundiária ocorrido nos últimos anos, representando os interesses diretos da expansão de uma produção tipicamente capitalista e ligada, portanto, ao agronegócio, que traz, no seu revés, a intensificação da luta pela terra, aumento dos conflitos fundiários e ameaças e mortes violentas de trabalhadores que lutam por um pedaço de terra no Brasil, e mais especificamente no estado da Bahia.

A barbárie existente no campo brasileiro e baiano pode ser assim, compreendida, como expressão concreta das contradições capital *versus* trabalho e se consolida nas diversas formas de apropriação da renda da terra e extração do lucro, quanto na tentativa de expulsão dos camponeses de suas terras e na precarização das condições de trabalho no campo, cuja expressão mais evidente é o trabalho escravo. Essa realidade, diferente de representar o discurso do "atraso" ideologicamente divulgado pelas classes dominantes é a própria condição para a produção da riqueza no campo, evidenciando o pressuposto básico defendido por Karl Marx (1984) através do qual a produção da pobreza, ou seja, da exploração do trabalho não pago, é a condição para a extração maior da riqueza.

Referenda-se ainda na leitura apresentada por Rosa de Luxemburgo (1985) através da qual a produção do capital se efetiva por outras relações de trabalho que não as eminentemente capitalistas, ou assalariadas, realidade que permite explicar tanto a reprodução de relações de trabalho análogas à escravidão² quanto às relações camponesas que se reproduzem no campo brasileiro. No caso dessas últimas, acata-se que ao passo que os camponeses sujeitam parte de sua renda ao capital, também se reproduzem através de

² Termo utilizado pelo Ministério do Trabalho no Brasil, uma vez que se reconhece a escravidão como legalmente abolida.

sua luta histórica, portanto, se constituem classe, intensificando o caráter político de sua existência, e se expressando na atualidade da luta entre classes antagônicas que caracteriza o campo brasileiro (SOUZA, 2008); (SANTOS, 2009).

É partindo dessa realidade que busca-se compreender as diferentes formas de intervenção do capital no campo brasileiro, que se efetiva desde o controle da propriedade privada e a concentração fundiária sobre/da terra nas mãos das classes proprietárias, até as ações mais atuais do agronegócio brasileiro, que em seu objetivo de aumentar suas margens de lucro intensifica tanto as formas pretéritas de exploração do trabalho, a exemplo do trabalho escravo, quanto investe na desagregação e subordinação das unidades de produção camponesas.

A fim de evidenciar as formas de atuação do capital no campo, será desenvolvido, ao longo deste texto, algumas questões que denominados: “Os 7 pecados do capital no campo”, tomando por referência o título da obra publicada pela Editora Record, no ano de 2000, sob a Organização de Emir Sader, na qual definiu-se: a avareza; o ecocídio e o biocídio; a exploração; o fetichismo; a fome; o roubo do tempo; e o latifúndio como: “Os 7 Pecados do Capital”. Embora se possa concordar, com base no texto escrito por João Pedro Stédile, que o latifúndio constitui-se no pecado agrário brasileiro³, pode-se considerar que o capital possui outras formas de atuar no campo brasileiro, portanto “outros pecados”⁴ que precisam ser encarados e debatidos.

Por isso, o presente artigo busca analisar o que compreendemos por “7 pecados do capital no campo”, englobando além da apropriação privada da terra e a concentração fundiária questões como: a escravidão, a violência e os assassinatos no campo, o agronegócio, o uso exacerbado dos agrotóxicos, a degradação da natureza e a expropriação camponesa. Pensar o campo brasileiro e baiano requer considerar como essas questões evidenciam a barbárie, mas, ao mesmo tempo, e contraditoriamente, traz a cena à centralidade da luta de classes, em que a luta camponesa para continuar existindo adquire todo o sentido.

Os sete “pecados” do capital no campo brasileiro

Tomando por base os estudos e reflexões realizadas no intuito de compreender o campo brasileiro, busca-se discutir algumas das estratégias do capital sobre esse espaço, ou como denominado anteriormente, “Os 7 pecados do capital no campo”. A opção por esses não significa que não existam “outros pecados”, apenas julga-se esses sete indispensáveis

³ Texto também publicado individualmente pela Editora Expressão Popular, no ano de 2003.

⁴ Ao referirmos a expressão “pecado” ressalta-se que o apelo ao termo não se constitui enquanto expressão religiosa, mas enquanto formas concretas e perversas de intervenção do capital sobre o trabalho no campo.

de serem apontados. Enfatiza-se que, em outros momentos, os temas elencados foram tratados de modo mais detalhado, a exemplo da apropriação privada da terra; o agronegócio, a agricultura familiar e a pluriatividade (enquanto ideologias do capital para o campo); o trabalho escravo nos centros do agronegócio; a violência e criminalização dos movimentos sociais; a expropriação, reprodução e sujeição camponesa, dentre outros assuntos, que resultaram em artigos científicos que deram base para a discussão aqui realizada. Retomando o título do referido item, define-se os “7 Pecados do capital no campo” como:

A propriedade privada sobre a terra e a concentração fundiária no Brasil e na Bahia

Esse pode ser considerado “o pecado original”, a essência dos sérios problemas sociais existentes no campo brasileiro, em que para se compreendê-lo, torna-se necessário buscar sua estrutura e desenvolvimento, historicamente. A apropriação privada da terra, definida a partir de um determinado contexto histórico de desenvolvimento das forças produtivas e das relações capitalistas de produção, e legitimada pelo aparato estatal, sob a forma da lei, garantiu a apropriação das terras pela classe dos proprietários, sejam esses fundiários ou capitalistas, e impossibilitou o acesso à terra a centenas de trabalhadores sem terra, que, inicialmente, deveriam se converter em força de trabalho a produzir o valor. Ao transformar a terra em “mercadoria”, o capital intensificou um processo de valorização das mesmas, a expropriação de diversas famílias camponesas de suas terras de trabalho e a precarização das condições de trabalho no campo.

A concentração das terras, nas mãos das classes proprietárias, permite formas concretas de apropriação da renda da terra, de todo o trabalho e riqueza social nessa produzida, de forma individual. Por isso, reforça o caráter rentista da terra e referenda o latifúndio.

Ao associar a questão da apropriação privada da terra à realidade brasileira, acrescenta-se ainda o fato desse país apresentar uma absurda concentração fundiária, fazendo com que poucos sujeitos/classes controlem a quase totalidade das terras agricultáveis, intensificando os conflitos referentes a luta dos camponeses por um pedaço de terra.

Os dados apresentados por Oliveira (2015) em *Cadernos Conflitos no Campo*, organizado pela Comissão Pastoral da Terra (CPT), apontam essa realidade. Eles dão conta de que nos últimos 10 anos do governo petista houve a maior concentração fundiária do país, superando o ocorrido no período da Ditadura Militar – quando o país se preparava para a consolidação da expansão capitalista que no campo ficou conhecida como modernização da agricultura. De acordo com o autor, no período de 1967 a 1972, as grandes propriedades

incorporaram 17,6 milhões de hectares e no período de 1972-1978 mais 52,2 milhões de hectares, alcançando um crescimento de 69,9 milhões de hectares incorporados e obtendo sobre seu controle 57% das terras do país ao final desse período. Aponta ainda que entre os governos de Itamar Franco e primeiro mandato de Fernando Henrique Cardoso (1993-1998), os latifúndios aumentaram 51 milhões de hectares. Entre os anos de 2000 a 2003 – a área total dos latifúndios no país voltou a crescer 60,2 milhões de hectares. Já entre o período de 2003 a 2010, portanto durante os governos de Lula e Dilma, a área dos latifúndios continuaram a crescer 62,8%. No período de 2010-2014 os latifúndios aumentaram 5,8 milhões de hectares, controlando uma área de 244,7 milhões de hectares. Ao longo dos governos petistas aos latifúndios foram acrescentados 97,9 milhões de hectares, caracterizando uma concentração fundiária sem precedentes na História do país.

Tal realidade vai se concretizar, por outro lado, na intensificação da violência no campo, seja por conta da necessidade de controle da terra como forma de expandir os investimentos de capital, seja pelas ações praticadas pelas classes dominantes para expulsar os camponeses de suas terras de trabalho, ou ainda pela necessidade desses em obter um pedaço de terra para plantar e viver. O controle fundiário das classes dominantes no Brasil tem sido marcado a ferro e a fogo. O aumento dos casos de violência e mortes no campo, conforme evidenciam dados da Comissão Pastoral da Terra são expressões concretas desse processo.

A grilagem de terra como possibilidade de reprodução de uma classe no campo

Ao tratarmos de assuntos referentes à apropriação privada da terra, vinculando a história do país, torna-se impensável que esse processo se efetivou, exclusivamente, através da compra legal.

Diversos autores e pesquisas sobre o campo brasileiro, a exemplo de Martins (1998), Oliveira (2005), Souza (2008), bem como publicações da Comissão Pastoral da Terra, apontam a grilagem de terra como um dos fortes responsáveis pela concentração fundiária no país, reforçando o poder da classe dos proprietários fundiários e empresas capitalistas que atuam no campo e se valem desse expediente para extrair maior renda e lucro. Nesse processo, destaca-se a conivência do Estado que assume, completamente, seu papel de instrumento de uma classe, reforçando o apontado por Mészáros (2002) ao definir o Estado como força política do capital.

A grilagem de terras no Brasil, enquanto estratégia de expansão dos interesses de uma classe se consolida, assim, na impossibilidade de muitas famílias camponesas se apropriarem dessas terras, pela via da reforma agrária, como meio de reproduzirem a vida – pelo trabalho. Ao se observar a história da distribuição e controle sobre as terras no Brasil,

verifica-se certa imprecisão nesses dados, ora por conta da ampla extensão do país, ora pelo fosso deixado entre o período que imperou o sistema de Capitanias Hereditárias e a promulgação da Lei de Terras (Lei 601/1850), ora pela falta de controle e ação política do Estado, deixando os latifundiários muito à vontade para se apropriarem de amplas porções de terras pela via da grilagem.

Em O cativo da Terra (1998), Martins aponta que no período anterior à Lei de Terras, que definiu a apropriação privada sobre a terra, imperou o sistema de terras livres, em que as classes dominantes atuantes no campo se apropriaram de grandes frações de terras, e mesmo depois da Lei 601, tais registros não eram confiáveis, levando a possibilidade de novas formas de grilagem. Contudo, não se deve pensar que esse processo é coisa do passado, mas uma realidade bem atual no campo brasileiro, conforme apontam os dados que destacaremos em seguida.

A grilagem de terra constitui-se um processo de falsificação de documentos, em que, em princípio, a utilização de pequenos insetos – os grilos, e uma substância amarelada deixada por esses, dava a impressão de que tais documentos eram antigos. Essa e outras estratégias, aliadas ao poder exercido pela classe proprietária, em sua relação direta com o Estado e o capital, assegurou a permanência desse processo ao longo dos anos.

De acordo com Oliveira, tomando por base os dados do Censo Agropecuário de 2006, o IBGE aponta que do total da área territorial do país (850.201.546 ha), cerca de 308.509.731 hectares são definidos como “outras ocupações”, o que representa, uma área ‘gigantesca’ que o INCRA não consegue definir como está sendo ocupada. Em um país do latifúndio, em que o controle sobre a terra é instrumento de poder e riqueza e onde as disputas territoriais por essas originam tantos conflitos, é impossível se pensar na existência de tantas terras sem ocupação. Onde estão essas terras atualmente? O Estado tem ou não como identificá-las e colocá-las a disposição para fins de reforma agrária? Caso isso ocorresse, a mesma resolveria o problema dos conflitos de luta pela terra? As respostas para tais perguntas seriam demasiadamente ingênuas se não se considerasse o conteúdo de classe existente no campo brasileiro, e o papel político do Estado enquanto agente da classe dominante.

O estado da Bahia pode ser também considerado como parte desse processo de apropriação de amplas porções de terras, por meio da grilagem, através da qual proprietários fundiários expandem as possibilidades de extrair maior renda da terra. Os dados do Censo Agropecuário de 2006 evidenciam que na Bahia, do total de 56.415.242 ha, apenas 25.328.029 ha são terras cadastradas (o equivalente a 45% do total), no entanto 31.087.213 ha são consideradas por Oliveira (2005) como terras devolutas, o equivalente a 55% do total das terras desse estado. Essas terras se concentram, principalmente, em áreas do Norte do estado, Vale do São Francisco e alguns municípios do Oeste Baiano, locais em que grandes

projetos do agronegócio vêm sendo desenvolvidos, em que a terra adquire um valor fenomenal para garantir a expansão do capital no campo e são controladas por grandes proprietários e empresas do meio rural.

A fim de reforçar esse caráter da concentração fundiária no estado da Bahia, o Projeto de Pesquisa GeografAR⁵, da Universidade Federal da Bahia, com base em dados dos Censos Agropecuários realizados pelo IBGE, dão conta que o Índice de Gini do estado, que era de 0,734 no ano de 1920, passou para 0,838 no ano de 2006, evidenciando uma maior concentração das terras nas mãos de poucos proprietários, fato que intensifica os conflitos fundiários no estado.

Pelos dados apresentados, verifica-se que a prática da grilagem de terra é uma atualidade no campo brasileiro e no estado da Bahia, evidenciando o poder das classes proprietárias em sua relação direta com o Estado. Essa realidade da grilagem de terra foi evidenciada em recente pesquisa, no Sudoeste da Bahia (SOUZA, 2008), sobretudo no período pós década de 1970, quando a expansão das relações capitalistas se fez mais evidente, dadas necessidades de integrá-la a “dinâmica região produtora de café” do Sudeste Brasileiro. A valorização das terras despertou os interesses das empresas capitalistas e aguçou a ganância dos senhores proprietários das terras, resultando em diversos conflitos com comunidades camponesas que historicamente se reproduziam em diversos locais dessa região, com destaque para os processos ocorridos nos municípios de Vitória da Conquista e Barra do Choça, que tiveram maior valorização de suas terras.

O agronegócio que se consolida nos “resultados”;

Tradução do *agrobusiness* norte americano, o agronegócio apresenta-se como o “novo” modelo de desenvolvimento para o campo brasileiro, pautado na ideologia de superação do atraso do campo, ao torná-lo totalmente produtivo com a expansão do capital industrial, financeiro e agrário, consolidando um processo de “integração” de setores econômicos necessários ao processo expansivo e acumulativo do capital no campo. Cabe ao agronegócio a quase totalidade dos recursos públicos e as políticas agrícolas desenvolvidas para o campo brasileiro. A justificativa para tanto é um pouco duvidosa, na medida em que esse “modelo” coloca-se como o grande responsável pela produção agrícola e a criação de animais no campo brasileiro (Quadro 01).

Em contraposição à lógica da produção e da produtividade do agronegócio brasileiro, autores como Oliveira (2003), Marques (2002), Fernandes (2002) e Souza (2008) apontam, inclusive se ancorando em dados oficiais como os Censos da Agricultura Familiar, que estão

⁵ Ver sobre isso: <https://geografar.ufba.br/sites/geografar.ufba.br>

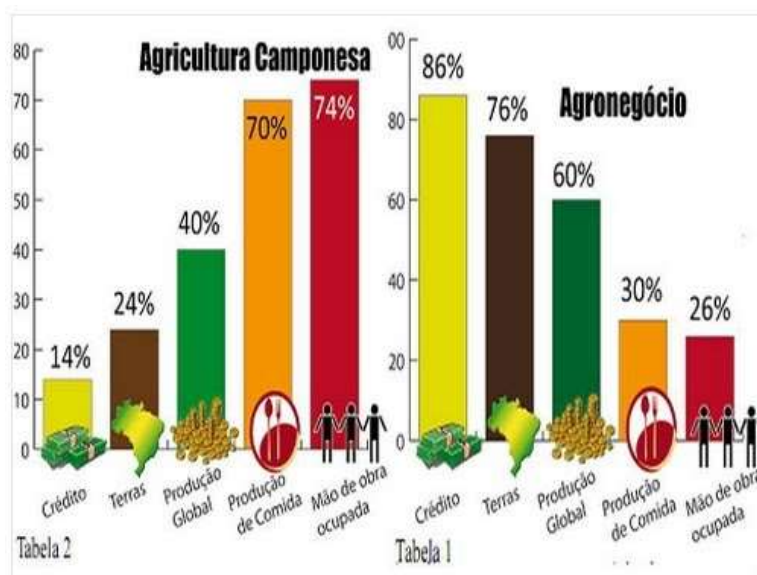
nas médias e pequenas propriedades a maior parte da produção de alimentos e criação de animais do país (Figura 01). São essas quem produzem para abastecer o mercado interno, sendo a produção do agronegócio destinada ao mercado externo, referendando a política de dependência do país frente à economia capitalista em nível mundial⁶.

Quadro 01: Produção e Exportação Brasileira do Agronegócio – Ranking Mundial – 2012.

Produtos	Produção	Exportação	Número de Países	Principal Comprador
Açúcar	1º	1º	126	Rússia
Café	1º	1º	133	EUA
Suco de Laranja	1º	1º	68	Bélgica
Soja e seus produtos	2º	2º	95	China
Carne Bovina	2º	2º	135	Rússia
Etanol	2º	1º	34	EUA
Carne de aves	3º	1º	145	Japão
Milho	4º	4º	48	Irã
Carne Suína	4º	4º	74	Rússia

Fonte: SRV/Mapa

Figura 01: Comparação entre dados da Agricultura Camponesa versus Agronegócio.



Fonte: Dados do IBGE/2000. DABRA.

A consolidação do modelo do agronegócio, alertam os movimentos sociais, se estabelece no aumento da concentração fundiária, na relação de total dependência da

⁶ Em artigo anterior (SOUZA e CONCEIÇÃO, 2008) publicado na Revista Pegada Eletrônica – Dossiê Agronegócio –, junto com diversos outros autores estudiosos do campo brasileiro, pôde-se discutir melhor a questão.

produção agrícola com o capital industrial (utilização de maquinarias e produtos químicos) e financeiro (garantia dos juros via financiamentos da lavoura), no uso abusivo dos agrotóxicos – inferindo diretamente na saúde da população, na degradação dos recursos naturais pela sede do lucro e da extração da renda, no aumento dos conflitos no campo – dada expansão desse modelo em direção às terras camponesas, e na expansão de relações escravas no campo. Em nome da racionalidade do capital, a barbárie no campo se consolida através de sua face mais perversa – a violência generalizada e os assassinatos de trabalhadores⁷.

A escravidão no campo – o “moderno” que se reproduz no “atraso”, a violência e os assassinatos de camponeses e trabalhadores: o estopim da barbárie

Ao analisar o capitalismo no século 21, o filósofo István Mészáros (2003), retomando a célebre frase de Rosa de Luxemburgo, aponta duas possibilidades para a humanidade: o socialismo ou a barbárie. Sobre o campo brasileiro, Oliveira (2003) escreve um artigo intitulado Modernidade e Barbárie, no qual aponta que a condição de ser moderno, conseqüente e dialeticamente, conduz a reprodução da barbárie, que se consolida, sobretudo, exacerbação das contradições capital *versus* trabalho no campo brasileiro, no qual a produção da riqueza, a exemplo da produção do agronegócio, se consolida a custas do atraso – a exemplo da expansão do trabalho escravo. Também o Caderno Conflitos no Campo, publicado anualmente pela Comissão Pastoral da Terra, tem evidenciado as constantes apreensões de trabalho escravo e semiescravo nos cultivos destinados ao agronegócio (Tabela 01): soja, cana de açúcar, fazendas de gado, dentre outros, vinculando o que se apresenta como moderno com o que há de mais atrasado: à escravidão, a peonagem, o trabalho cativo, nos centros da produção do agronegócio brasileiro.

Tabela 01: Conflitos trabalhistas no Campo – 2007-2016.

	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Trabalho Escravo	265	280	240	204	230	168	141	131	80	68
Assassinatos	1	1		1			1			
Pessoas envolvidas	8.653	6.997	6.231	4.163	3.929	2.952	1.716	2.493	1.760	751
Superexploração	151	93	45	38	30	14	13	10	4	1
Assassinatos			1							

⁷ Ainda no processo de elaboração do referido texto, foi noticiado mais um assassinato no campo, dessa vez o camponês quilombola José Raimundo Mota de Souza Junior, vinculado ao Movimento dos Pequenos Agricultores (MPA), ocorrido no dia 13/07/2017, no Povoado Quilombo de Jiboia, município de Antonio Gonçalves/BA.

Pessoas envolvidas	7.293	5.388	4.813	1.643	466	73	142	294	102	2
Total	416	373	285	242	260	182	154	141	84	69

Fonte: Comissão Pastoral da Terra, 2016.

Embora se possa considerar os dados apontados no quadro 01, cabe realizar algumas ressalvas nos números apresentados, correndo-se o risco de se fazer uma análise apenas aparente do que a realidade efetivamente demonstra. Apesar de se ter uma diminuição nos números apresentados nos últimos anos, cabe considerar duas principais questões: a primeira a própria dificuldade em se levantar, efetivamente, esses dados, uma vez que muitos dos casos de trabalho cativo ocorrem em locais distantes e de difícil acesso, bem como pelo medo difundido entre os trabalhadores em realizar tais denúncias e registros. Quanto a diminuição nos dados apontados nos últimos anos, cabe considerar ainda todo o processo de desmonte do Ministério Público do Trabalho, a redução efetiva de fiscais, bem como os constantes casos de ameaças e mortes a que esses estão sujeitos no exercício de seu trabalho. Acrescenta-se ainda, a força exercida pelos grandes proprietários fundiários, e suas articulações políticas, inclusive no sentido de minimizar o trabalho escravo e afrouxar a fiscalização, em uma clara tentativa de naturalizar a exploração do trabalho no campo⁸.

Ressalta-se ainda os casos de violência, ameaças de mortes e assassinatos de trabalhadores e camponeses, concretizando a barbárie no campo brasileiro, conforme demonstra o Tabela 02 a seguir.

Tabela 02: Comparação dos Conflitos no Campo Brasil 2007-2016

	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Conflitos por Terra										
N. de ocorrências ⁹	615	459	528	638	805	816	763	793	771	1.079
Ocupações/retomadas	364	252	290	180	200	238	230	205	200	194
Acampamentos	48	40	36	35	30	13	14	20	27	22
Total	1.027	751	854	853	1.035	1.067	1.007	1.018	998	1.295
Assassinatos	25	27	25	30	29	34	29	36	47	58
Pessoas envolvidas	612.000	354.225	415.290	351.935	458.675	460.565	435.075	600.240	603.290	686.735
Hectares	8.420.083	6.568.755	15.116.590	13.312.343	14.410.626	13.181.570	6.228.667	8.134.241	21.387.160	23.697.019
Total dos Conflitos no Campo Brasil										
N. de Conflitos	1.538	1.170	1.184	1.186	1.363	1.364	1.266	1.286	1.217	1.536
Assassinatos	28	28	26	34	29	36	34	36	50	61
Pessoas envolvidas	795.341	502.390	628.009	559.401	600.925	648.515	573.118	817.102	816.837	909.843

⁸ Veja-se, por exemplo, a reforma trabalhista aprovada recentemente pelo governo golpista de Michel Temer e seus asseclas.

⁹ Os dados do n. de ocorrências referem-se aos despejos e expulsões, ameaças e despejos e expulsões, bens destruídos e pistolagem.

A FACE E AS MÚLTIPLAS FACETAS DA BARBÁRIE SOCIETAL NO CAMPO BRASILEIRO:
ALGUMAS CONSIDERAÇÕES

Hectares	8.420.083	6.568.755	15.116.590	13.312.343	14.410.626	13.181.570	6.228.667	8.134.241	21.387.160	23.697.019
----------	-----------	-----------	------------	------------	------------	------------	-----------	-----------	------------	------------

Fonte: Com base em dados da Comissão Pastoral da Terra (CPT) – Cadernos Conflitos no Campo, 2016.

Observa-se o aumento significativo de assassinatos no campo no ano de 2016, quando a CPT registrou um total de 61 assassinatos, dados só maior no ano de 2003 quando foram registrados 73 assassinatos de trabalhadores rurais e camponeses¹⁰. Infelizmente tal quadro está muito distante de ser revertido, e os dados coletados até maio de 2017 já apontavam a triste estatística de 36 trabalhadores assassinatos no campo brasileiro. Ressalta-se, nesse processo, a ocorrência de duas chacinas em um curto intervalo de um mês, a primeira no município de Colniza/MT, em abril, no qual 9 camponeses foram torturados e covardemente assassinados, e a segunda no município de Pau D'Arco/PA, no mês de maio, onde 10 trabalhadores foram brutalmente executados pela polícia¹¹, vindo um outro trabalhador a ser assassinado poucos dias após a chacina¹². No estado da Bahia, a CPT registrou no ano de 2016 o total de 4 trabalhadores assassinados, sendo 2 quilombolas, 1 ambientalista e 1 indígena.

Os dados apontam ainda o aumento significativo do número de conflitos no campo brasileiro, que no ano de 2016 registrou 1.536 conflitos, sendo esses, em sua maioria, conflitos pela terra (1.295) evidenciando a concentração fundiária, o poder dos senhores proprietários e as necessidades concretas de centenas de famílias envolvidas em conflitos por terra no país. Longe de expressar uma realidade unilateral imposta pelo capital, os dados demonstram que no campo a luta de classes é pulsante e se expressa em uma média de 4,2 conflitos ocorridos a cada dia, muito embora esses não sejam evidenciados pela grande mídia. Os camponeses continuam sua marcha em luta pela terra, ou para nessas permanecerem.

No estado da Bahia foi onde se registrou um dos maiores índices de conflitos no campo no ano de 2016, totalizando 164 conflitos, envolvendo 103.963 pessoas, ficando atrás apenas dos estados do Maranhão, 196 conflitos, envolvendo 100.219 pessoas e Rondônia, com 172 conflitos, envolvendo 78.672 pessoas. Considerando-se o número de pessoas envolvidas em conflitos no campo nesse ano, verifica-se que o estado da Bahia ocupa a triste estatística de primeiro lugar no Brasil. Tratando mais especificamente de conflitos por terra, no estado da Bahia, em 2016, foram registrados 102 conflitos, envolvendo 13.343 pessoas, número só superado no Brasil pelos estados do Maranhão (178 conflitos com 18.264 pessoas envolvidas), Rondônia (143 conflitos e 6.954 pessoas envolvidas) e Pará (com 110 conflitos

¹⁰ Considera-se trabalhadores rurais aqueles sujeitos já totalmente expropriados e detentor única e exclusivamente de sua força de trabalho. Já os camponeses são considerados aqueles que vivem em pequenas frações de terra junto com a família.

¹¹ Sobre o assunto, tem-se até o momento intensa polêmica. A polícia declara que se dirigiram a fazenda para retirar os trabalhadores e que os mesmos os receberam à bala. A perícia até o momento aponta que não houve nenhuma reação dos camponeses, levando a entender que os trabalhadores foram executados. Testemunhas confirmam a versão.

¹² Após o Massacre na Fazenda Santa Luzia, município de Pau D'Arco/PA, os trabalhadores reocuparam a fazenda, o que repercutiu em mais um assassinato, dessa vez o trabalhador Rosenilton Pereira de Almeida, no mês de julho de 2017.

registrados e 18.109 pessoas envolvidas). (CPT, 2016). Em número de pessoas envolvidas em conflitos por terra no ano de 2016, o estado da Bahia ocupou a triste posição de terceiro lugar.

Além dos 102 conflitos por terra registrados pela CPT, no ano de 2016, no estado do Bahia foram registrados ainda 30 conflitos de ocupações e retomadas, envolvendo 3.591 pessoas. A grande maioria dessas ocupações ocorreram sob organização do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), 8 ocorrências de apreensão de trabalho escravo, envolvendo 38 trabalhadores nas denúncias (sendo 37 libertados), e 24 conflitos por água, envolvendo 3.851 pessoas. Oito desses conflitos ocorreram no município de Caetité e envolveram comunidades camponesas em conflito com as minas de Urânio das Indústrias Nucleares do Brasil (INB).

A destrutividade da natureza como condição à produção da mercadoria

Como condição a expansão do capital no campo pode-se destacar o processo de apropriação constante da natureza como fundamental para a produção de novas e crescentes mercadorias. Portanto, em uma sociedade que prima pela produção e consumo exacerbado, e compreendendo que as mercadorias são resultados do trabalho e advêm dos objetos retirados da natureza, considera-se que seu processo expansivo e acumulativo requer a destrutividade da natureza, desmistificando o discurso da sustentabilidade desse modo de produção que, em concordância com Mészáros (2002), pode ser definido como “totalizante, incontrolável e destrutivo”.

O pressuposto básico que utilizamos nesse artigo é o de pensar a relação indissociável entre sociedade, trabalho e natureza, fundamentando-se nas reflexões estabelecidas por Lessa e Tonet (2011) e Tonet (2013), que partindo das reflexões de Georges Lukács apontam o trabalho como condição ontológica humana, forma indispensável de metabolismo entre a sociedade e a natureza e fundamento para a existência de toda e qualquer sociabilidade. Assim, ao transformar a natureza a sociedade também transforma as suas condições de existência. Ao buscar em Marx a explicação para essas formas concretas de trabalhos úteis, necessidades humanas, para a produção de valores de uso, os autores acrescentam que na sociedade capitalista esse trabalho encontra-se inteiramente subsumido a produção de valores de troca. Nesse processo, a lógica expansiva do capital, leva a intensificação de sua intervenção na natureza, de onde provêm os objetos e os meios de trabalho, inicialmente, e os próprios meios de produção posteriormente. A lógica crescente da extração do mais-valor sobrepõe-se aos ciclos naturais e vem a representar a degradação de diversos biomas, em nome da racionalidade destrutiva do lucro.

De acordo com o pensamento de Mészáros (2002), aponta-se a necessária reflexão sobre os sistemas de mediações de primeira e segunda ordem, nas quais se pode entender as formas definidoras predominantes nas sociedades anteriores a exacerbação da sociedade capitalista e as transformações dessas mediações após a ascensão desse modo de produção. Ressalta-se que a preocupação com a forma destrutiva de uma sociedade capitalista que “aparece como uma enorme coleção de mercadorias”, já se encontrava posta no primeiro capítulo do vol. I de *O capital*, por Karl Marx (1984), bem como em diversas passagens de suas obras. Ainda em *O capital*, certamente sua obra mais completa, também se encontra posta a necessidade de preservação dos recursos para as gerações futuras, discurso apropriado e empobrecido pelos pressupostos atuais do desenvolvimento sustentável, que sem ir à raiz das contradições entre capital *versus* trabalho, apontam uma ‘fórmula mágica’ de preservação voltada a garantia da reserva e valorização dos recursos naturais para o processo de acumulação mundial do capital.

Para Mészáros (2002) a história da humanidade pode ser compreendida através de dois principais sistemas de mediações – que difere a realidade da sociedade capitalista de qualquer outra realidade social existente anteriormente. Nesse processo, o que denomina sistema de mediação de primeira ordem pressupõe uma relação sociedade-natureza na qual prevalece a finalidade de preservação das funções vitais da reprodução individual e societal. Nesse processo, os seres humanos são compreendidos como parte da natureza, não se operando na fragmentação que ocorre sob a égide da produção do capital, são vistos como determinação ontológica fundamental a reprodução da existência, no qual prevalece: a regulação da atividade biológica reprodutiva em vinculação com os recursos existentes, um sistema de trocas compatível as necessidades requeridas, alocação racional dos recursos naturais e humanos disponíveis, lutando contra a escassez, com a utilização viável dos meios de produção em sintonia com os níveis de produtividade e os limites socioeconômicos existentes, dentre outras questões (ANTUNES, 2002). A essa predominante forma de sociabilidade ao longo da história humana, erige o sistema de mediações de segunda ordem, que corresponde a “um período específico da história humana” (p. 20), no qual, segundo Mészáros (2002), são introduzidos os elementos fetichizadores e alienantes do controle social metabólico do capital, sob a forma de uma estrutura de mando vertical. Assim, o capital se torna o meio totalizante e dominante de mediação reprodutiva que subordina “todas as funções reprodutivas sociais” (ANTUNES, 2002, p. 21), com a finalidade de expandir o valor de troca.

Esse sistema de mediações de segunda ordem, ou “advento do sistema de capital” sustenta-se em determinados elementos, como: a total separação e alienação entre o trabalhador e os meios de produção, a imposição dessas condições objetivadas sobre o conjunto dos trabalhadores, a personificação do capital enquanto valor egoísta, assim como

a personificação dos operários como trabalho (estruturado na separação entre aqueles que produzem e aqueles que controlam a produção), dentre outras características. Nesse sistema, a relação de conjunção entre sociedade e natureza é totalmente rompida e essa passa a ser o meio e a fornecer os objetos necessários à generalização da produção de valores de troca. Nesse fundamento, a destrutibilidade da natureza (e da própria sociedade – enquanto relação ontológica) torna-se inevitável.

Isso não quer dizer, em absoluto, que não haja tentativas do capital de burlar a sua condição de destrutibilidade, a fim de garantir os patamares da acumulação. Sobre isso, ressalta-se os teóricos liberais que funcionam como verdadeiros ideólogos do sistema produtor de mercadorias, fazendo da própria natureza mercadoria, reserva de mercado, em que o discurso do “ambientalmente correto” e de um ‘possível’ desenvolvimento sustentável, nas bases da sociedade do capital passa a ser difundido e, ideologicamente, mascarando as condições estruturais desse sistema expansivo, acumulativo e, necessariamente, destrutivo (MÉSZÁROS, 2002). Essa realidade é posta por Fontenele (2015) ao apontar o discurso da escassez dos recursos naturais como resultado da forma capitalista de produzir a partir de um modelo hegemônico mundial, que se sustenta na prioridade dada ao crescimento econômico, e a suposta “saída” do capital no sentido de buscar ‘inovações tecnológicas’ para servir ao mercado e ao capital, sem mexer nas estruturas da produção propriamente dita, em que o discurso do desenvolvimento sustentável adquire relevância. Entretanto, aponta a autora que:

A mercantilização generalizada gera problemas sociais e destruição dos recursos naturais, que ultrapassam as fronteiras nacionais, em escala mundializada: aquecimento global, contaminação de rios, extinção de espécies, perda de biodiversidade, poluição, desertificação dentre outros, colocando em risco a vida na Terra. A inserção dos países latino-americanos em processos de globalização econômica nas últimas décadas tem representado uma nova onda de investimentos na construção de megaprojetos, os quais têm sido fonte de diversos conflitos socioambientais. (FONTENELE, 2015, p. 434).

A construção de grandes usinas, a exemplo de Tucuruí e, mais recentemente, Belo Monte, no Norte do país, os projetos de transposição do Rio São Francisco, a instalação de grandes parques eólicos no Sertão Baiano e a construção de vias de circulação para escoar, de forma mais eficiente, a produção, a exemplo da Ferrovia de Integração Oeste-Leste (FIOL) podem ser considerados exemplos desse processo. Longe de apontarem “soluções” para crise estrutural do capital a agudiza, destruindo não apenas ambientes naturais como comunidades inteiras, deixando um rastro de expropriação, conflitos e violência, conforme registram as estatísticas disponibilizadas nos Cadernos Conflitos no Campo, publicados anualmente pela Comissão Pastoral da Terra (CPT).

Por outro lado, os discursos de “compensação ambiental e econômica” se refletem de novas estratégias de travestir o caráter destrutivo da produção capitalista, levando as grandes corporações “a descobrirem que esse novo espaço pode render altos dividendos de imagem pública, agregando valor a sua marca” (FONTENELE, 2015, p. 435), encobrendo os legítimos interesses das mesmas – que é o lucro. É assim que se pode analisar o discurso do desenvolvimento sustentável, construído enquanto crítica ao modelo de esgotamento, e que não altera a dominação mundial estabelecida pelo capital. Critica ainda as ações pontuais dos movimentos ambientalistas, considerados por Meszáros (2002) como movimentos de causas únicas, dadas ações pontuais que reforçam o caráter reformista e em nada toca na questão essencial da destruição impulsionada pelo modelo de acumulação do capital.

Exemplos do caráter destrutivo da produção de mercadorias do sistema mundial do capital não nos faltam. Fontenele (2015) destaca a construção de grandes obras voltadas a geração de energia elétrica, ‘que transforma os rios brasileiros em *megawats*’, e que embora se concentrem no Norte do país, se fazem presente nas demais regiões brasileiras, inclusive no Nordeste. Nesse contexto, destaca a construção da Usina de Xingó, no Rio São Francisco, o mais importante rio da região, na divisa entre os estados de Sergipe e Alagoas, e inaugurada no ano de 1994, pela Companhia Hidrelétrica do São Francisco (CHESF).

A esse processo, somam-se centenas de outras situações de apropriação e degradação da natureza pela sede do lucro das empresas capitalistas, no entanto, ao se considerar a condição humana enquanto natureza, constata-se que a destruição dessa representa também a destruição da própria humanidade, evidenciando o caráter não sustentável desse modo de produção, bem como a imediata necessidade de sua superação. Não se pode desconsiderar, sobre isso, a catástrofe ocorrida com o rompimento de Barragem de rejeitos das empresas Samarco, que destruiu o Distrito de Bento Rodrigues, em Mariana-MG e afetou dezenas de outras comunidades do campo e das cidades, atingindo o Oceano Atlântico e centenas de formas de vida animal, no que se configurou no maior desastre ambiental já ocorrido no país.

(...) Destinada ao armazenamento de rejeitos de mineração das empresas Samarco/Vale/BHP Billiton, a tragédia ceifou 19 vidas humanas e despejou sobre o Rio Doce e seus afluentes dezenas de milhões de toneladas de rejeitos, com dimensões devastadoras incalculáveis para a natureza e toda forma de existência de vida. (CPT, 2016, p.125-126).

Ao se analisar a realidade do campo pode-se concluir que a expansão do agronegócio, a conversão da terra em mercadoria, as necessidades de produzir mais, a destruição descontrolada de matas e florestas para dar origem às grandes fazendas, dentre outras realidades, evidenciam, claramente, o caráter destrutivo do capital que atua no campo. O crescimento da concentração fundiária das grandes propriedades, que só nos últimos 10

anos incorporaram quase 100 milhões de hectares à produção do agronegócio (OLIVEIRA, 2015) pode ser considerado um exemplo incontestado dessa destrutividade da natureza, como condição à acumulação de capital no campo brasileiro. Alia-se a esse, o uso exacerbado de produtos tóxicos (tratado no próximo item deste texto) nas lavouras, que além de repercutir na vida e na saúde dos trabalhadores e da sociedade como um todo, degrada os elementos físicos da natureza, como o solo e os recursos hídricos, bem como toda fauna e flora, direta ou indiretamente, atingidos por esses produtos.

O caráter destrutivo da lógica hegemônica do capital se impõe ao campo, representando desafios concretos para os movimentos sociais e a toda sociedade brasileira, de enfrentamento a esse padrão produtivo, posto que, pensando a natureza em seu caráter ontológico, portanto em sua relação indissociável com a sociedade, mediada pelo trabalho, ao apontarmos a destruição da natureza, esta representa, dialeticamente, a própria destruição da sociedade, daí a necessidade premente de superação dessa realidade.

O uso exacerbado de agrotóxicos e seus reatamentos na saúde dos trabalhadores e da população

De acordo com dados da Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO) o Brasil é o país campeão em utilização de agrotóxicos desde 2008. Os dados apontam que no ano de 2008 foram utilizadas 673 toneladas de agrotóxicos na lavoura brasileira, dados que passaram para mais de um milhão no ano de 2010. Dentre os cultivos que mais utilizam tais produtos destacam-se aqueles voltados à produção de *commodities* como: a soja, o milho e a cana de açúcar para a produção do etanol.

Dados do IBGE apontados por Almeida e Carneiro (2010) denotavam uma grande contradição no modelo agrícola adotado no país, posto que, ao mesmo tempo em que bateu recordes de produtividade, contribuindo com cerca de 30% das exportações brasileiras, permitiu que 40% da população convivesse com a insegurança alimentar.

Conforme apontava a Federação dos Estudantes de Agronomia do Brasil (FEAB), no ano de 2013, o mercado mundial de agrotóxico era dominado por 6 empresas: Syngenta, Bayer, Monsanto, Dow e Dupont, no entanto, atualmente, novas fusões – a exemplo da compra da Monsanto pela Bayer, representa um monopólio ainda maior na produção e comercialização desses produtos. Essas controlavam, em 2013, 68% do mercado que movimentava cerca de US\$ 48 bilhões por ano no mundo. O Brasil consome 16% dos agrotóxicos do mundo, apresentando crescimento de 176% no uso desses produtos entre os anos de 2000 a 2008, aumento 3,9% vezes acima da média mundial, que foi de 45,4% (Conforme dados apresentados pelo professor Victor Pelaez, do Departamento de Economia da UFPR).

Essa realidade, altamente rentável para as empresas produtoras dos agrotóxicos, leva Bombardi (2011) a afirmar a nova versão do capitalismo oligopolizado no campo brasileiro, enfatizando os rebatimentos desse processo de expansão capitalista no campo na saúde da população – dado os crescentes casos de intoxicação e mortes de pessoas por tais produtos. A autora aponta que as indústrias produtoras do agronegócio obtiveram receita líquida de 15 bilhões de reais (Anuário do Agronegócio, 2010). Desses produtos 92% são produzidos por empresas de capital estrangeiro, na seguinte ordem: Syngenta (Suíça), Dupont (Estados Unidos), Dow Chemical (Estados Unidos)¹³, Bayer (Alemanha), Novartis (Suíça), Basf (Alemanha) e Milenia (Holanda/Israel). Alerta ainda Bombardi (2011) que nesses números não está incluída a Monsanto, fabricante do glifosato “round up”¹⁴, herbicida bastante utilizado na lavoura brasileira. Embora a utilização de tais produtos seja generalizada nas grandes empresas do agronegócio brasileiro, a autora aponta ainda o uso crescente desses produtos químicos em pequenas e médias propriedades. Tomando por base dados do Censo Agropecuário de 2006, demonstra que: 27% das propriedades entre 0 a 10 ha utilizavam agrotóxicos no Brasil, e 36% das propriedades entre 10 a 100 ha se utilizavam de tais produtos, evidenciando uma situação crescente de subordinação da renda camponesa ao capital.

Ainda com base na leitura de Bombardi (2011) essa difusão do uso de agrotóxico no Brasil apresenta como face mais perversa os crescentes casos de intoxicação e mortes de pessoas. Para tanto aponta dados do Sistema Nacional de Informações Tóxico Farmacológicas (SINITOX) em que, nas últimas décadas, os agrotóxicos foram responsáveis por milhares de mortes. Que entre 1999 a 2009 foram registradas 1.900 mortes por contaminação por agrotóxicos e mais de 62 mil notificações de intoxicações. Aponta ainda dados do Sistema Nacional de Agravos e Notificação (SINAN), em que durante os anos de 2010 a 2011 foram registrados 1.500 casos de intoxicação por agrotóxico. Considerando que muitos desses casos não vêm à tona, pode-se estimar que esse número é muito maior.

Por conta desse uso desenfreado de agrotóxicos no campo brasileiro, em que ao mesmo tempo representa negócios “fabulosos” para o capital e riscos concretos a vida da população, a Via Campesina, reunindo centenas de Movimentos e entidades sociais que atuam no campo, lança a Campanha Permanente contra o Uso de Agrotóxicos e pela Vida, em que um dos instrumentos utilizados para conscientizar a população dos riscos advindos

¹³ Empresas que anunciaram a fusão de suas atividades no ano de 2015, conforme dados disponibilizados no Portal G1, se consolidando como um gigante na produção e comercialização de agrotóxicos em nível mundial.

¹⁴ Adquirida pela Bayer em setembro de 2016, reforçando ainda mais o controle efetivo dessa produção nas mãos de poucas corporações. Ressalta-se ainda a relação direta entre as diversas formas de capital se reproduzindo no campo brasileiro que se estabelece para além da produção agrária propriamente dita, com destaque a produção industrial de agrotóxicos e incrementos tecnológicos “poupadores de força de trabalho” e da suposta dependência de recursos financeiros para se produzir no campo, o canto da sereia do capital que, no geral, prende a produção camponesa ao capital financeiro, portador de juros.

do uso indiscriminado dos agrotóxicos é o Documentário: O veneno está na mesa. Aponta a campanha que muitos desses produtos já foram proibidos de serem usados em diversos países do mundo, dada capacidade lesiva dos mesmos à saúde humana, mas que no Brasil é utilizado de forma crescente¹⁵. Utilizando-se dados da Associação Brasileira de Saúde Coletiva (ABRASCO) e da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) destacam que cada brasileiro consome, em média, 5,2 litros de agrotóxicos por ano, número inexistente em qualquer outro país do mundo¹⁶. Em virtude dessa realidade, Almeida e Carneiro (2010, p. 2) apontam que:

Com 70 milhões de brasileiros em estado de insegurança alimentar, segundo o IBGE, e com o consumo de apenas 1/3 de frutas, verduras e legumes necessárias a uma alimentação saudável, segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), a solução para o país passa pela reforma agrária e pela conversão do modelo agroquímico e mercantil para um modelo de base agroecológica, com controle social e popular.

Esses dados alarmantes tem levado tanto a ANVISA, quanto o Instituto Nacional do Câncer (INCA) a emitir o alerta a toda população brasileira, dado, sobretudo, a relação direta entre o aumento do consumo de agrotóxicos com o aumento dos casos de câncer no país, sobretudo os relacionados ao uso exacerbado do glifosato *round up*, proibido na maior parte dos países do mundo, mas que nas lavouras brasileiras possui trânsito livre, evidenciando, mais uma vez as alianças entre as classes dominantes e o Estado, na manutenção dos interesses do mercado, em contraposição aos interesses de saúde e bem estar da população.

A expropriação camponesa e a negação da terra para o sujeito social que trabalha

Aponta-se o “sétimo pecado do capital no campo” brasileiro como o processo crescente de expropriação dos camponeses de suas terras de trabalho, dada expansão das relações capitalistas de produção, mais especificamente do agronegócio, o processo de valorização e grilagem das terras, a morosidade na demarcação das terras de comunidades tradicionais, e o resfriamento da luta pela terra, assim como a criminalização dos movimentos camponeses, que têm garantido não apenas a manutenção, mas o agravamento da concentração fundiária e de terras pouco ou não utilizadas, que servem como “reserva de valor” (OLIVEIRA, 2005).

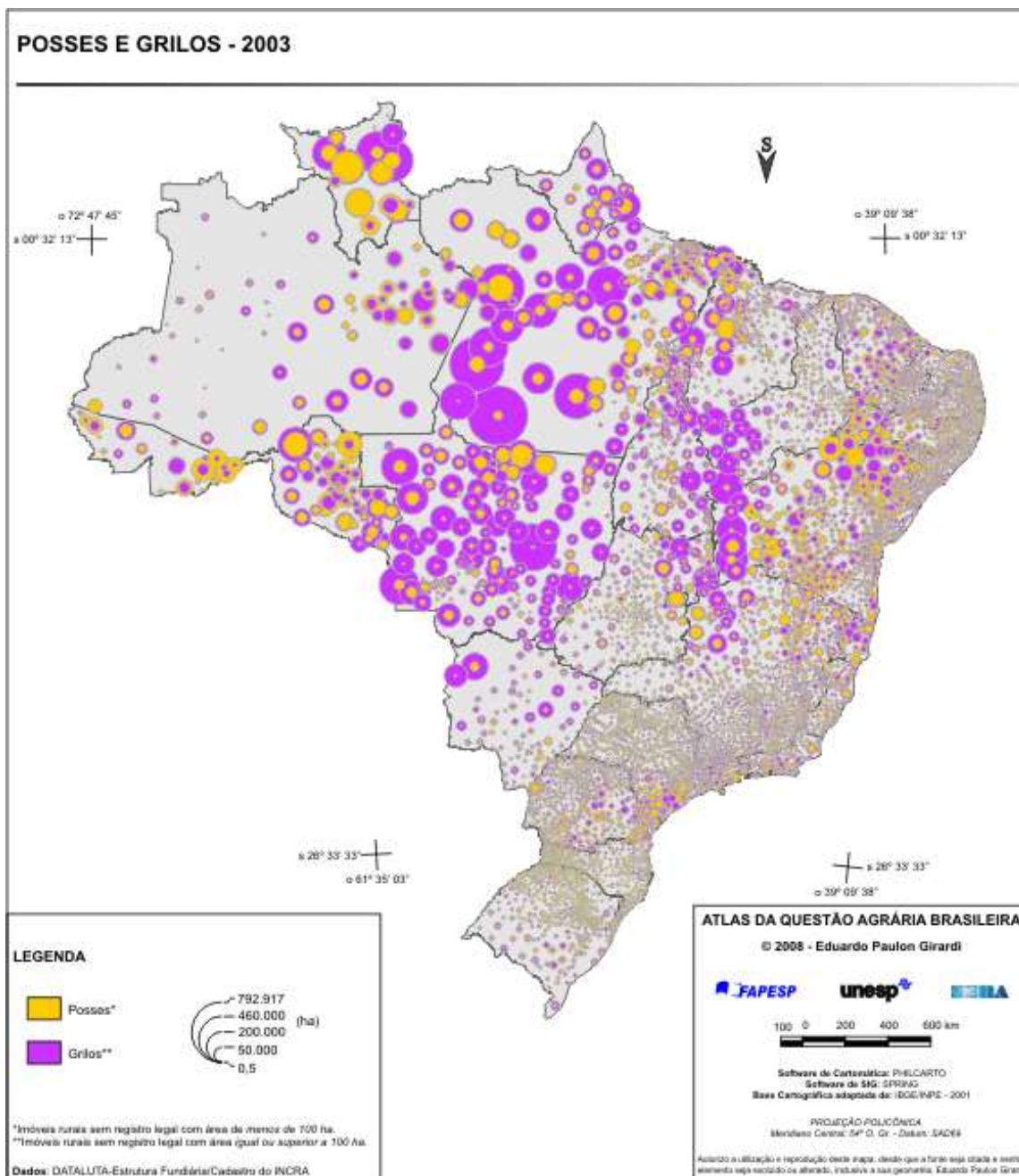
¹⁵ Acrescenta-se sobre o assunto a tramitação do PL 6299/2012 cujo objetivo é modificar a lei de agrotóxicos para facilitar sua liberação e mudar sua denominação para o controverso e ideológico termo “defensivos fitossanitários”, mascarando, suas reais ações à saúde humana, em nome dos interesses do mercado.

¹⁶ Entretanto, mais recentemente, os Movimentos Sociais alertam que a média de consumo de agrotóxicos por pessoa no país já passa de 7 litros por ano. Ao se considerar que trata-se de uma média, ressalta-se cultivos que utilizam muito mais que isso, evidenciando um consumo ainda maior de tais produtos.

Em pesquisas realizadas nos anos de 2008 e 2009 apontou-se diversos processos de expulsão de famílias de suas terras no Sudoeste e Norte do Estado da Bahia e no Centro-Sul de Sergipe. São famílias camponesas que possuem pouca ou nenhuma terra, sendo obrigadas a sujeitarem suas rendas às empresas que atuam no campo, muitas dessas por meio de relações não-capitalistas de produção, cedendo parte significativa de seu trabalho as classes proprietárias. Em outros casos, as dificuldades na reprodução social dessas famílias levam os mesmos a venda da terra ou a permanência nessas com grandes dificuldades, em que parte da família se encontra na mobilidade de sua força de trabalho, em busca de atividades remuneradas fora da terra. Mas, tal processo não se estabelece sem a evidência dos conflitos entre as classes que atuam no campo.

Em âmbito nacional, a pesquisa realizada por Girardi (2008) intitulada Atlas da Questão Agrária Brasileira, dá conta de que as empresas capitalistas direcionam seu processo de expansão, com destaque para os processos de grilagem, sobretudo, sobre áreas de reprodução predominante de comunidades de posseiros (Ver mapa 01). Tal realidade nos faz compreender que os interesses do capital se intensificam no campo, mas esses reproduzem conflitos por todos os lados. Esses conflitos não se dão, em sua maioria, pelo aumento dos casos de ocupação de novas terras, via movimentos sociais, mas dada a necessidade daqueles que já estão no campo lutarem para permanecerem em suas terras de trabalho. A evidência do campo enquanto contradição viva se reflete no aumento significativo de conflitos registrados pela CPT que foram mais de 4 por dia no ano de 2016.

Mapa 01: Brasil – Posses e grilos.



Nesse processo, vê-se, claramente, o embate entre classes sociais antagônicas, no qual as classes proprietárias ampliam suas terras, seu poder sobre o campo brasileiro, buscando possibilidade de aumentar a extração da renda e do lucro, em detrimento dos camponeses que sobrevivem com maiores dificuldades. A alternativa do capital para esses sujeitos é a integração, a profissionalização desses, torná-los agricultores “produtivos”, conforme a lógica hegemônica em que o discurso da agricultura familiar se consolida. Assim, o conteúdo de classes, de enfatizar a necessidade de se promover, por meio dessa luta, outro projeto de desenvolvimento para o campo brasileiro, em que se pese as reais necessidades

dos sujeitos sociais que trabalham, é deixado de lado. No entanto, contraditoriamente, não se pode imaginar que não haja resistência desse campesinato, em que se considere as ações concretas dos movimentos sociais, apesar dos constantes ataques e tentativas de criminalização de suas ações pelo legislativo e executivo federal (MITIDIERO JUNIOR, et. al. 2016).

Assim, o campesinato pode ser compreendido por essa unidade dialética: reprodução/subordinação, fato que garante a permanência desses sujeitos/classe ao longo da história do campo brasileiro.

Considerações finais

O referido artigo buscou discutir as diferentes formas de atuação do capital no campo brasileiro e os diversos meios de transformação da terra em “mercadoria”, que garante a permanência e reprodução das classes proprietárias.

Para tanto, tomando por referência a obra “7 Pecados do Capital”, desenvolveu-se a compreensão de que o capital, ao se expandir no campo, o faz por meio da reprodução de “7 principais pecados”, dentre os quais: a apropriação privada sobre a terra e sobre o trabalho; a grilagem de terra – como estratégia de permanência de uma classe; a violência no campo – que se evidencia tanto através das investidas sobre as terras camponesas quanto pela via do extermínio da população que luta pela terra como condição de sua reprodução social; a expansão do agronegócio e do trabalho escravo – evidenciando as contradições entre produção e concentração da riqueza nas mãos das classes proprietárias e generalização da miséria imposta, sobretudo, pela escravidão moderna que se efetiva, principalmente na produção cada vez mais maior do agronegócio brasileiro; a degradação da natureza, que também torna-se mercadoria, dentre outros.

Tais realidades se expressam, concretamente, na materialização da barbárie societal que se constitui o campo brasileiro, em que se pese as dificuldades de reprodução dos camponeses, cuja produção se efetiva, principalmente, para garantir a alimentação da sociedade brasileira. O campo é a expressão concreta da luta de classes e assim, representa um grande desafio não apenas para os que vivem no campo, mas para toda a sociedade brasileira, no sentido da superação de tais contradições.

Para tanto, aponta-se a conivência e, mais que isso, o papel de classe do Estado brasileiro: 1) na legitimação do processo de grilagem – que tem repercutido na concentração das terras nas mãos de grandes grupos econômicos e dificultado o acesso a essas para aqueles sujeitos sociais que vivem do trabalho na terra – os camponeses; 2) Na manutenção e expansão do poder exercido pelas classes proprietárias, viabilizado, sobretudo, pelas políticas públicas para a agricultura, direcionadas a produção para o grande mercado, em

detrimento da produção para o mercado interno. Nesse processo, ressalta-se que as pequenas unidades produtivas só têm vez, se alinhadas ao mercado, em que o camponês só é reconhecido enquanto força de trabalho – o agricultor familiar, integrado as demandas do mercado. O conteúdo de ser classe em luta é colocado de lado e, mais do que isso, reprimido pelo Estado, cuja expressão mais recente é o processo de criminalização dos movimentos sociais; 3) Ao legitimar, senão promover, a violência no campo – que se consolida desde as tentativas de intimidação dos sujeitos em luta pela terra de trabalho, até a concretização do extermínio de trabalhadores, sendo esse promovido diretamente pelo braço armado do Estado, ou pelas milícias privadas utilizadas pelas classes proprietárias; 4) Ao permitir, em sua aliança com o capital agrário, industrial e financeiro, a exacerbação do uso de agrotóxicos nas lavouras brasileiras, responsáveis pela contaminação e mortes de trabalhadores no campo, bem como a expansão de diversas doenças que exterminam e levam ao sofrimento significativa parcela da população brasileira, em nome do aumento exorbitante das taxas de lucro das empresas; 5) Ao permitir a degradação da natureza, e com ela da própria natureza humana, na destruição dos diversos ecossistemas, patrimônio do povo brasileiro, em nome da inviolabilidade da propriedade privada e dos lucros e rendas crescentes das classes detentoras dos meios de produção, dentre outras excrescências. Assim, a barbárie é a evidência concreta da insustentabilidade dessa forma de sociabilidade sobre a égide do capital, superá-la é a única alternativa que se apresenta as classes proletária e camponesa.

Referências

ALMEIDA, Vicente Eduardo Soares de; CARNEIRO, Fernando Ferreira. Brasil é o país que mais usa agrotóxicos no mundo. **Ecodebate Cidadania e Meio Ambiente**, Mangaratiba, 08 jul. 2010. Disponível em: <<http://www.ecodebate.com.br/2010/07/08/brasil-e-o-pais-que-mais-usa-agrotoxicos-no-mundo-artigo-de-fernando-ferreira-carneiro-e-vice-eduardo-soares-e-almeida>>.

ANTUNES, Ricardo. **Os sentidos do trabalho**. Ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. 6. Ed., Boitempo Editorial, 2002.

BOMBARDI, Larissa Mies. Intoxicação e morte por agrotóxicos no Brasil: a nova versão do capitalismo Oligopolizado. In: **Boletim DATALUTA** – Artigo do mês de Setembro de 2011. ISSN 2177-4463.

BRASIL. **Censo Agropecuário**. IBGE, 2006.

CANUTO, Antônio. Escravos do Progresso. In: COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. **Conflitos no Campo Brasil 2006**. (Coordenação: Antonio Canuto, Cássia Regina da Silva Luz, José Batista Gonçalves Afonso e Maria Madalena Santos). Goiânia: CPT Nacional Brasil, 2006, 236p.

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. **Conflitos no Campo Brasil, 2016**. (Coordenação: Antonio Canuto, Cássia Regina da Silva Luz, Thiago Valentim Pinto Andrade). Goiânia: CPT Nacional Brasil, 2016, 232p.

COLARES, Gustavo. **Brasil é a nação que mais consome agrotóxicos**. 22 de Agosto de 2011. Disponível em: www.mst.org.br. Acesso em: 04 de Outubro de 2013.

FERNANDES, Bernardo Mançano. Agricultura Camponesa e/ou Agricultura Familiar. In: **Anais do XIII Encontro Nacional de Geógrafos**. AGB. João Pessoa/PB, 2002. (ISSN 0103-0883).

FONTENELE, Ana Consuelo Ferreira. A via das máscaras: a escassez da natureza na ordem capitalista. In: CONCEIÇÃO, Alexandrina Luz; SANTOS, Fabrícia de Oliveira. (Org.). **A Natureza Imperialista do Capital e a falácia do fim da crise**. Editora UFS: São Cristóvão, 2015.

GIRARDI, Eduardo Paulon. **Atlas da Questão Agrária Brasileira**. São Paulo: UNESP, 2008. http://www.atlasbrasilagrario.com.br/con_cat/creditos

LESSA, Sérgio; TONET, Ivo. **Introdução à Filosofia de Marx**. 2 Ed. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

LUXEMBURGO, Rosa. **A Acumulação do Capital. Contribuição ao Estudo Econômico do Imperialismo**. Apresentação de Paul Singer; traduções de Marijane Vieira Lisboa e Otto Erich Walter Maas. 2ª ed. São Paulo: Nova Cultural, 1985. (Os Economistas).

MARQUES, Marta Inez Medeiros. O conceito de espaço rural em questão. In: **Revista Terra Livre**, São Paulo: AGB, ano 18, nº. 19, Jul-dez, 2002. p. 95-112.

MARTINS, José de Souza. **O Cativeiro da Terra**. 7ªed. São Paulo: Hucitec, 1998. 157p.

MARX, Karl. **O Capital**. Crítica da Economia Política. Editado por Friedrich Engels, 1894. Apresentação de Jacob Gorender; Coordenação e revisão de Paul Singer; tradução de Regis Barbosa e Flavio R. Kothe. São Paulo: Abril Cultural, 1984.

MÉSZÁROS, István. **Século XXI – Socialismo ou Barbárie**. Trad. Paulo César Castanheira. São Paulo: Boitempo Editorial, 2003.

_____. **Para além do Capital**. São Paulo: Boitempo editorial, 2002.

MITIDIERO JUNIOR, Marco (et. al.). Ataques aos direitos dos povos do campo: as ações do legislativo e executivo federal. In: COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. **Conflitos no Campo Brasil**, 2016. (Coordenação: Antonio Canuto, Cássia Regina da Silva Luz, Thiago Valentim Pinto Andrade). Goiânia: CPT Nacional Brasil, 2016, 232p.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. **A Fronteira Amazônica Mato-Grossense: Grilagem, Corrupção e Violência**. São Paulo: USP/FFLCH, 1997. (Tese de Livre Docente).

_____. **As Transformações Territoriais Recentes no Campo Brasileiro**. Prova do Concurso para provimento de cargo de Professor Titular. FFLCH-USP, 03/03/1998.

_____. Barbárie e Modernidade: as transformações no campo brasileiro e o agronegócio no Brasil; In: **Revista Terra Livre**, São Paulo: AGB, ano 19. n. 21, juldez, 2003, p. 113-156.

_____. Violência e Barbárie: a grilagem de terra no Brasil. In: COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. **Conflitos no Campo Brasil 2005**. (Coordenação: Antonio Canuto, Cássia Regina da Silva Luz e José Batista Gonçalves Afonso). Goiânia: CPT Nacional Brasil, 2005, 264p.

SADER, Emir. (Org.). **7 Pecados do Capital**. 3ª Ed. Editora Record: Rio de Janeiro – São Paulo, 2000.

SANTOS, J. R. D. dos. **A Territorialização dos Conflitos e das Contradições: o Capital versus trabalho nos laranjais baianos e sergipanos.** (Tese). Doutorado em Geografia. Departamento de Geografia. Programa de Pós-Graduação em Geografia Humana. Universidade de São Paulo. São Paulo, 2009.

SOUZA, S. T. **Da negação ao discurso “hegemônico” do capital à atualidade da luta de classes.** Camponeses em luta pela terra no Sudoeste da Bahia. (Tese). Doutorado em Geografia. Departamento de geografia. NPGEIO/Universidade Federal de Sergipe. São Cristóvão/SE, 2008.

SOUZA, S. T; CONCEIÇÃO, A. L. As “novas” estratégias do capital para o campo brasileiro a partir do discurso do agronegócio. **Revista Pegada Eletrônica.** Presidente Prudente: vol. 9, n. 1, 2008.

STÉDILE, João Pedro. **Latifúndio: o pecado agrário brasileiro.** São Paulo: Expressão Popular, 2003.

TONET, Ivo. **Método Científico: uma abordagem ontológica.** São Paulo: Instituto Lukács, 2013.

Sobre os autores

Suzane Tosta Souza – Graduação Geografia pela Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS) (1996); Mestrado em Geografia pela Universidade Federal da Bahia (UFBA) (2001); Doutorado em Geografia pela Universidade Federal de Sergipe (UFS) (2008); Atualmente é professora da Faculdade de Formação de Professores, Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, Vitória da Conquista, Bahia. **OrCID:** <http://orcid.org/0000-0001-8658-0189>

Jânio Roberto Diniz Santos – Graduação em Geografia pela Universidade Federal de Sergipe (UFS) (1984); Mestrado em Geografia Humana pela Universidade Federal da Bahia (UFBA) (2004); Doutorado em Geografia Humana pela Universidade de São Paulo (USP) (2009); Atualmente é professor do Departamento de Geografia da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, Vitória da Conquista, Bahia; **OrCID:** <https://orcid.org/0000-0003-4972-7684>

Como citar este artigo

SOUZA, Suzane Tosta; SANTOS, Jânio Roberto Diniz. A face e as múltiplas facetas da barbárie societal no campo brasileiro: algumas considerações. **Revista NERA**, v. 21, n. 44, p. 14-38, set.-dez. 2018.

Declaração de Contribuição Individual

As contribuições científicas presentes no artigo foram construídas em conjunto pelos (as) autores (as). As tarefas de concepção e design, preparação e redação do manuscrito, bem como, revisão crítica foram desenvolvidas em grupo. O autor **Suzane Tosta Souza** ficou especialmente responsável pelo desenvolvimento teórico-conceitual; o segundo autor **Jânio Roberto Diniz dos Santos**, pela aquisição de dados e suas interpretação e análise; e ambos, **Suzane Tosta Souza** e **Jânio Roberto Diniz dos Santos**, pelos procedimentos técnicos e tradução do artigo.

A FACE E AS MÚLTIPLAS FACETAS DA BARBÁRIE SOCIETAL NO CAMPO BRASILEIRO:
ALGUMAS CONSIDERAÇÕES

Recebido para publicação em 10 de janeiro de 2018.
Devolvido para a revisão em 01 de março de 2018.
Aceito para a publicação em 30 de março de 2018.
